



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 422, de 20 de junho de 2023

Constitui Comissão de Fiscalização e Avaliação da Execução do Contrato de Concessão Onerosa do Hospital Regional de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 787/2023-SMS, desta data, da Secretaria de Saúde do Município, conforme item 19 do Edital de Concorrência nº 08/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão de Fiscalização e Avaliação da Execução do Contrato de Concessão Onerosa do Hospital Regional de Toledo, composta pelos seguintes membros:

I - representantes da Secretaria Municipal da Saúde de Toledo:

- a) Diane Michely Cassaro;
- b) Eloi Ítalo Groeler;
- c) Jessica Rosin;
- d) Raquel Wammes Schwab; e
- e) Tiago Henrique Godoy da Silva;

II - representantes do Conselho Municipal de Saúde de Toledo:

- a) Felipe Heck Soares; e
- b) Teomar Roque Jantsch; e

III - representantes do CRESEMS:

- a) Marciane Spechtt - Município de Marechal Cândido Rondon;
- b) Silvana Paslauski - Município de Terra Roxa; e
- c) Ornélio Wolchik, representante do CRESEMS - Município de Diamante do Oeste (membro suplente).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2023.


LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO


ANDRIWS TODESCHINI PRESTES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO